




**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**IL Nº 006/2021 - ADM**

**PROCESSO: 076/2021**

**O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021- ADM, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de radiodifusão para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse do município de nossa senhora da glória, em quantidade não inferior a 100 (cem) inserções mensais, tais como: campanhas educativas, inaugurações, comunicados, eventos, publicações e demais informações de interesse público empreendidas por este órgão, com a **RÁDIO DE COMUNICAÇÃO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA**, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nossa Senhora da Glória/SE, 05 de março de 2021.

  
**LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**  
Prefeita do Município